

PORTARIA GP Nº 163/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 83, da Lei nº 656/92, **considerando** o requerimento formalizado pela servidora, a documentação que o instrui e tendo em vista o parecer da procuradoria jurídica que opina pelo seu deferimento,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **REBHECA MARIA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de cirurgiã dentista, inscrita no CPF sob o nº 052.375.774-31, portadora da cédula de identidade nº 5.480.257 SSP/PE, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos do Município deverá proceder às devidas anotações do afastamento ora concedido, na ficha funcional do servidor de que trata o art. 1º, da presente Portaria, detalhando tanto quanto possível a concessão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de abril de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de junho de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

